



7.5 Aplicar boas práticas de gestão, transparência e ética nos procedimentos de compras públicas.

7.6 Integrar conhecimento teórico e prático por meio de estudos de caso e exercícios simulados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 323/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS – DESENVOLVENDO INTELIGÊNCIA E EQUILÍBRIO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “**COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS – DESENVOLVENDO INTELIGÊNCIA E EQUILÍBRIO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**”.

1.2 Docente: Professor Davi de Freitas Oliveira é psicólogo clínico e fundador da Uaná Clínica, espaço voltado ao cuidado integral em psicologia e psicoterapia, que reúne práticas inovadoras em saúde mental, nutrição e psiquiatria. Graduado em Psicologia pelo Centro Universitário UNIMA, possui pós-graduação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e especialização em andamento em Neuropsicologia, com formações complementares em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) e Esquemas de Jeffrey Young. Sua atuação clínica é orientada pela Psicologia Analítica (Junguiana), explorando temas como processo de individuação, desenvolvimento humano, arquétipos e inconsciente coletivo. Atuação em Psicologia Fundador da Uaná Clínica – Clínica especializada em Psicologia, Psicoterapia, Nutrição e Psiquiatria, idealizada com base em princípios humanistas e voltada para o cuidado integral da saúde mental e emocional. Experiência em Psicologia Clínica, com interesse e prática em: Psicologia Analítica (Junguiana); Processo de individuação e desenvolvimento humano; Teorias e sistemas psicológicos; Inconsciente coletivo e arquétipos; Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista. Participação em formações complementares em Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) e Esquemas de Jeffrey Young, aplicadas em contextos clínicos e psicoterapêuticos.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

1.6 Datas do Curso: **28/11/2025 (sexta-feira)**.

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: **Auditório Desembargador Antônio Nunes de Araújo, no primeiro andar do TJAL (anexo II)**.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 10/11/2025 a 25/11/2025.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os participantes a reconhecer, compreender e desenvolver suas competências emocionais, promovendo maior equilíbrio pessoal, fortalecimento das relações interpessoais e melhora no desempenho profissional. Busca-se, ainda, favorecer a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis, colaborativos e resilientes frente a situações de pressão, conflito e mudança.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução às Competências Emocionais (1h)

Conceito de inteligência emocional

Emoções e suas funções

Impacto das emoções no ambiente de trabalho

2. Autoconhecimento e Consciência Emocional (2h)

Identificação de emoções

Mapeamento de gatilhos emocionais

Forças e pontos de melhoria pessoais

3. Autorregulação e Controle Emocional (2h)

Técnicas de regulação emocional

Lidando com ansiedade, estresse e frustração

Tomada de decisão consciente

4. Empatia e Habilidade Social (2h)

Comunicação assertiva e escuta ativa

Inteligência emocional nas relações interpessoais

Gerenciamento de conflitos com empatia

5. Motivação, Propósito e Bem-estar (1h)



Motivação intrínseca e extrínseca

Construção de propósito no trabalho

Cuidando da saúde emocional no cotidiano

6. Práticas e Dinâmicas Integrativas (2h)

Exercícios práticos e estudos de caso

Dinâmicas em grupo para fortalecimento das competências emocionais

Plano de ação individual para aplicação no dia a dia

4.3 Metodologia de Ensino: Estratégias para Alcançar os Objetivos.

Para atingir os objetivos propostos, serão utilizados recursos teóricos e práticos que estimulem a reflexão, a participação ativa e a aplicação dos conteúdos na realidade profissional de cada participante. Instrumentos e recursos didáticos:

Textos de apoio e artigos científicos: para fundamentação teórica e aprofundamento dos conceitos.

Slides e apresentações multimídia: para organização e clareza na exposição dos conteúdos.

Sites e vídeos temáticos: para atualização e aproximação com exemplos práticos e atuais.

Estudos de caso: para análise de situações reais e discussão em grupo.

Dinâmicas de grupo e exercícios práticos: para desenvolvimento de habilidades socioemocionais na prática.

Atividades de autorreflexão e plano de ação individual: para estimular o autoconhecimento e a aplicação das competências no dia a dia de trabalho.

Pressupostos Pedagógicos

A condução do curso será baseada em metodologias ativas de aprendizagem, que colocam o participante no centro do processo de construção do conhecimento. Os principais pressupostos pedagógicos incluem:

Aprendizagem significativa (Ausubel): relacionar os novos conteúdos com as experiências prévias dos participantes.

Construtivismo (Piaget e Vygotsky): valorização da interação, troca de experiências e construção coletiva do saber.

Andragogia (aprendizagem de adultos): foco em problemas reais, experiências de vida e aplicação prática no ambiente de trabalho.

Educação socioemocional: integração entre razão e emoção, visando o desenvolvimento integral da pessoa.

4.4 Bibliografia:

Goleman, D. Inteligência Emocional: A teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

Bradberry, T., & Greaves, J. Inteligência Emocional 2.0. São Paulo: Editora Gente, 2010.

Salovey, P., & Mayer, J. D. Emotional Intelligence. New York: Basic Books, 1990.

Complementar:

Boyatzis, R. Inteligência Emocional e Competências Emocionais no Trabalho. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Covey, S. R. Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Eficazes. Rio de Janeiro: BestSeller, 2011.

Schwartz, T. The Way We're Working Isn't Working. Free Press, 2010.

Recursos Digitais:

Sites e artigos sobre inteligência emocional, gestão de conflitos e liderança emocional;

Vídeos de dinâmicas práticas e cases corporativos;

Plataformas de aprendizagem online para reforço dos conceitos abordados.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A avaliação será formativa e prática, com foco na aplicação dos conhecimentos e desenvolvimento de competências emocionais, considerando os seguintes instrumentos:

5.1.1 Participação e Engajamento (30%): presença ativa nas atividades, dinâmicas e discussões em grupo; colaboração e troca de experiências com os colegas; e, demonstração de interesse em aplicar os conceitos no ambiente de trabalho.

5.1.2 Exercícios e Dinâmicas Práticas (30%): realização de atividades práticas propostas durante o curso; Participação em estudos de caso e resolução de problemas emocionais e interpessoais; e, capacidade de demonstrar aprendizado por meio de atitudes e comportamentos simulados.

5.1.3 Plano de Ação Individual (40%): elaboração de um plano de ação pessoal, aplicando competências emocionais ao contexto profissional; definição de metas de desenvolvimento pessoal e estratégias de aplicação das técnicas aprendidas; e avaliação da clareza, consistência e viabilidade do plano apresentado.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, o participante será capaz de:

7.1 Reconhecer e compreender suas próprias emoções e os impactos no ambiente de trabalho.

7.2 Desenvolver autorregulação emocional, lidando com estresse, ansiedade e frustrações de forma consciente.

7.3 Aplicar habilidades de empatia e comunicação assertiva, promovendo relações interpessoais mais saudáveis e colaborativas.

7.4 Gerenciar conflitos e situações de pressão de forma equilibrada e construtiva.

7.5 Fortalecer a motivação intrínseca e o propósito profissional, promovendo bem-estar e produtividade.

7.6 Elaborar e implementar um plano de ação individual para aplicar as competências emocionais no dia a dia profissional.

7.7 Integrar teoria e prática por meio de dinâmicas, estudos de caso e autorreflexão contínua.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL N° 340/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no **XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **01/10/2025 até 15/10/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA – MATUTINO – MUDANÇA DE TURNO

Ordem	Nome
8	Evandro Pereira Carlos Junior

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (Banco de Brasília)**, com Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / **82 9.9841-0071** / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 30 de setembro de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL N° 339/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS**, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 236/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **01/10/2025 até 15/10/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
11	Michêlida Santana Da Silva
12	Anrielly Nunes Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (**+55 82 99841-0068**).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 30 de setembro de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA N° 1.583, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
Exoneração.

